



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 119 • Número 159 • São Paulo, quarta-feira, 26 de agosto de 2009

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

## Leis

### LEI Nº 13.582, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

**(Projeto de lei nº 131, de 2007,  
do Deputado Said Mourad - PSC)**

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Deputado Paschoal Thomeu" a Escola Estadual Bairro dos Pimentas V, em Guarulhos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 2009.

JOSÉ SERRA

Paulo Renato Souza

Secretário da Educação

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de agosto de 2009.

### LEI Nº 13.583, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

**(Projeto de lei nº 107, de 2008, do  
Deputado Aloisio Vieira - PDT)**

*Dá denominação à Faculdade de Tecnologia - FATEC que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Mod" a Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá - FATEC, unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, em Guaratinguetá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 2009.

JOSÉ SERRA

Geraldo Alckmin

Secretário de Desenvolvimento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de agosto de 2009.

### LEI Nº 13.584, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

**(Projeto de lei nº 149, de 2008, do  
Deputado Campos Machado - PTB)**

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª Sônia Maria Alexandre Pereira" a Escola Estadual Parque Interlagos, em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 2009.

JOSÉ SERRA

Paulo Renato Souza

Secretário da Educação

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de agosto de 2009.

### LEI Nº 13.585, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

**(Projeto de lei nº 387, de 2008, do  
Deputado Campos Machado- PTB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Sólton Borges dos Reis" o viaduto ferroviário localizado no km 234 da Rodovia Prof. Boanerges Nogueira de Lima - SP 340, no Município de Casa Branca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 2009.

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de agosto de 2009.

### LEI Nº 13.586, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

**(Projeto de lei nº 410, de 2008, do  
Deputado Baleia Rossi - PMDB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Franklin de Souza Meirelles Neto" o viaduto localizado no entroncamento da Avenida Castelo Branco (SPA 307/330) com a Avenida Presidente Kennedy, no Município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 2009.

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de agosto de 2009.

### LEI Nº 13.587, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

**(Projeto de lei nº 421, de 2008,  
do Deputado Baleia Rossi - PMDB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Deputado Ricardo Cristiano Ribeiro" o viaduto localizado no entroncamento da Avenida Castelo Branco (SPA 307/330) com a Avenida Leão XIII, no Município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 2009.

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de agosto de 2009.

### LEI Nº 13.588, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

**(Projeto de lei nº 438, de 2008,  
do Deputado Samuel Moreira - PSDB)**

*Dá denominação ao Conjunto Habitacional que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Eduardo Leite" o Conjunto Habitacional Guararema D, em Guararema.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 2009.

JOSÉ SERRA

Lair Alberto Soares Krähenbühl

Secretário da Habitação

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de agosto de 2009.

### LEI Nº 13.589, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

**(Projeto de lei nº 533, de 2008,  
da Deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Armando Giancoli Filho" o viaduto situado no km 61,740 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Município de São Roque.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 2009.

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de agosto de 2009.

### LEI Nº 13.590, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

**(Projeto de lei nº 535, de 2008, do  
Deputado Campos Machado - PTB)**

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Deputado Nabi Abi Chedid" o viaduto que é parte integrante do dispositivo de retorno da Marginal Norte para a Marginal Sul, localizado no km 96,300 da Rodovia Anhanguera - SP 330, no Município de Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 2009.

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de agosto de 2009.

### LEI Nº 13.591, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

**(Projeto de lei nº 582, de 2008, da Comissão  
de Transportes e Comunicações)**

*Dá denominação ao dispositivo de segurança que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Lázaro Andrade Negrão" o dispositivo de segurança de acesso (trevo), tipo praça rotatória, localizado no km 296,410 da SP 225, no Município de Espírito Santo do Turvo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 2009.

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de agosto de 2009.

### LEI Nº 13.592, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

**(Projeto de lei nº 676/2008, do Deputado  
Luis Carlos Gondim - PPS)**

*Institui o "Dia Estadual de Luta dos Portadores de Anemia Falciforme"*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual de Luta dos Portadores de Anemia Falciforme", a ser celebrado, anualmente, no dia 27 de outubro.

Artigo 2º - vetado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 2009

JOSÉ SERRA

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de agosto de 2009.

### LEI Nº 13.593, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

**(Projeto de lei nº 682, de 2008, do  
Deputado Otoniel Lima - PTB)**

*Dá denominação à passarela que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Tarcísio Donadelli" a passarela localizada no km 113 da Rodovia Deputado Laércio Corte - SP 147, no Município de Limeira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 2009

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de agosto de 2009.

### LEI Nº 13.594, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

**(Projeto de lei nº 733, de 2008, do  
Deputado Aldo Demarchi - DEM)**

*Dá denominação ao trevo de acesso que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Luiz Nalin" o trevo de acesso localizado no km 193,310 da Rodovia Washington Luís - SP 310, no Município de Corumbataí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 2009

JOSÉ SERRA

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de agosto de 2009.

### LEI Nº 13.595, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

**(Projeto de lei nº 759, de 2008,  
da Deputada Analice Fernandes - PSDB)**

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Asdrúbal do Nascimento Queiroz" a Escola Estadual Jardim Analândia, em Itapeperica da Serra.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 2009

JOSÉ SERRA

Paulo Renato Souza

Secretário da Educação

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de agosto de 2009.